

THE NAVIGATOR COMPANY, S.A.

Capital - € 500.000.000,00
Pessoa coletiva n.º 503025798
Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Setúbal
Sede - Península da Mitrena, freguesia do Sado – Setúbal

DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA GERAL DE 27-05-2022

Para os devidos efeitos, a THE NAVIGATOR COMPANY, S.A. informa que, na Assembleia Geral de Accionistas hoje realizada, foi deliberado o seguinte:

- **Ponto 1:** foi aprovada, por maioria, a proposta do Conselho de Administração referente às contas do exercício de 2021, incluindo o relatório de gestão, o balanço e contas separadas e consolidadas, o relatório de governo societário (que integra o relatório de remunerações) e o relatório de sustentabilidade (que contém a demonstração não financeira consolidada);
- **Ponto 2:** foi aprovada, por unanimidade, a proposta do Conselho de Administração para o pagamento de um dividendo de 0,1406 €/ação, de acordo com a seguinte distribuição de resultados:

Dividendos às ações em circulação:	99.992.339,50 Euros
Resultados Transitados:	10.422.945,51 Euros
Participação dos Colaboradores nos lucros do exercício até:	11.000.000,00 Euros

(já assumida nas demonstrações financeiras)

- **Ponto 3:** foi aprovada, por maioria, a proposta apresentada pela acionista SEMAPA – Sociedade de Investimento e Gestão, SGPS, S.A. relativa à apreciação geral da administração e fiscalização da Sociedade;
- **Ponto 4:** foi aprovada, por unanimidade, a proposta subscrita pela acionista SEMAPA relativa à designação do Senhor Professor Doutor Rui Pinto Duarte como Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Sociedade, até ao final do mandato em curso dos restantes titulares dos órgãos sociais;
- **Ponto 5:** foi aprovada, por maioria, a proposta subscrita pela acionista SEMAPA relativa à designação da Senhora Dr.ª Maria Eduarda Faria e Maia de

Oliveira Luna Pais e a Senhora Dr.^a Carlota Infante da Câmara Albergaria Caldeira, respetivamente, como Presidente e Vogal da Comissão de Fixação de Vencimentos da Sociedade, até ao final do mandato em curso dos restantes titulares dos órgãos sociais;

- **Ponto 6:** foi aprovada, por maioria, a proposta subscrita pela acionista SEMAPA relativa à atribuição a cada um dos membros da Comissão de Fixação de Vencimentos da Sociedade uma remuneração mensal ilíquida de € 1.500 (mil e quinhentos euros);
- **Ponto 7:** foi aprovada, por maioria, a proposta do Conselho de Administração, relativa à aquisição e alienação de ações e obrigações próprias;
- **Ponto 8:** foi aprovada, por maioria, a proposta do Conselho de Administração relativa à alteração parcial do contrato de sociedade.

Lisboa, 27 de maio de 2022

O Conselho de Administração